



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 REFERENTE AO PREGÃO 01/2015.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.897.282/0001-98, com sede na Rua Nildo Ribeiro da Rocha, nº 5327B, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Edilson Feliciano Junior, portador do RG: 9.492.263-1 e do CPF: 071.355.019-85, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado a ata de registro de preços 02/2015 o valor de R\$ 281,85 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. referente ao acréscimo dos itens abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 1 Kg.	unidade	37	LIANE	R\$ 7,05	R\$ 260,85
101	POLVILHO DOCE Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	7	CATEMAR	R\$ 3,00	R\$ 21,00
TOTAL						R\$ 281,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 02 de Outubro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Edilson Feliciano Junior
Representante Legal

Testemunha: _____

Testemunha: _____